



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2088 de 12 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 32.451,00** (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		20.133,89
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIR. AGRIC., MEIO AMB., DEF.CIVIL, SEGUR. E TRÂNS.
Funcional Programática	15.452.9525.1553	Fechamento de imóvel público denominado Estação de Piscicultura.
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais
Código de Aplicação	100.064	Cessão Onerosa
Objetivo	Instalação de mourões e alambrados para fechamento de imóvel público denominado Estação de Piscicultura.	
Justificativa	A contratação de uma empresa especializada para a instalação de mourões e alambrado na Estação de Piscicultura Municipal é essencial para garantir a segurança, proteção e funcionalidade deste importante espaço público.	
Descrição	Serão executados os serviços de: -NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DE SOLO; -EXECUÇÃO DE ALVENARIA; -CONCRETAGEM DOS MOURÕES -TELA DE ALAMBRADO; -AMARRAÇÃO DAS TELAS; -FECHAMENTO POR ARAME FARPADO; e -PINTURA.	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Evolução	100
Produto	Obra realizada.

Ficha / Valor		12.317,11
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIR. AGRIC., MEIO AMB., DEF.CIVIL, SEGUR. E TRÂNS.
Funcional Programática	15.452.9525.1553	Fechamento de imóvel público denominado Estação de Piscicultura.
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais – Vinculados Ex Anterior
Código de Aplicação	100.064	Cessão Onerosa
Objetivo	Instalação de mourões e alambrados para fechamento de imóvel público denominado Estação de Piscicultura.	
Justificativa	A contratação de uma empresa especializada para a instalação de mourões e alambrado na Estação de Piscicultura Municipal é essencial para garantir a segurança, proteção e funcionalidade deste importante espaço público.	
Descrição	Serão executados os serviços de: -NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DE SOLO; -EXECUÇÃO DE ALVENARIA; -CONCRETAGEM DOS MOURÕES -TELA DE ALAMBRADO; -AMARRAÇÃO DAS TELAS; -FECHAMENTO POR ARAME FARPADO; e -PINTURA.	
Indicador	Taxa de realização da obra.	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada.	

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	32.451,00
---------------------------------	------------------

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Anulação (-) das dotações abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	405	20.133,89
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.1542	Construção de Portal de Acesso na Entrada do Centro de Lazer do Trabalhador
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Código de Aplicação	100.064	Cessão Onerosa
---------------------	---------	----------------

Ficha / Valor	388	12.317,11
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIR. AGRIC., MEIO AMB., DEF.CIVIL, SEGUR. E TRÂNS.
Funcional Programática	15.452.9525.2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente
Fonte	95	Transf. e Convênios Federais – Vinculados Ex Anterior
Código de Aplicação	100.064	Cessão Onerosa – Exercício anterior

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	32.451,00
---------------------------------	------------------

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio José Zaguetti
Chefe de Gabinete